

PORTARIA Nº 431/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Adriana Cristina de Souza	178-3	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Ana Valeria Freitas Pereira Gomes	535-1	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
Antonio Vieira da Silva	58-1	05 de junho à 07 de julho de 2023.	2020/2021
Arioberto José de Souza	274-1	01 à 30 de junho de 2023.	2017/2018
Bruna Kelly Santos de Sales Silva	475-1	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
Edilma Ferreira da Silva	65-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Etiene Torres de Oliveira	105000-1	01 à 30 de junho de 2023.	2021/2022
Fabiano Vieira Vanderei	1413-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
José Fernandes de Araujo	483-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Josimaria Ferreira dos Santos	434-1	01 à 30 de junho de 2023.	2020/2021
Maria Aparecida de Farias	1410-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Maria de Fatima Vieira de Melo	376-1	01 à 30 de junho de 2023.	2020/2021
Maria Eliane Barreto da Silva	964-1	01 à 30 de junho de 2023.	2020/2021
Maria Josilene Ferreira	1347-1	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
Monica Katia Mendes da Silva	244-2	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
Nicledja Patricia Almeida Soares	426-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Paulo da Silva Moraes	670-1	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
Rejane Maria da Silva	1309-3	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
Rosana Marcia Silva Dias	326-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Rute Maria da Silva	2082-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Yara Pereira da Silva	427-1	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO

EM 03/07/23



Responsável